



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Barretos, 28 de junho de 2022

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 1122/2022
SSP/APE

Aos Senhores
Líderes Partidários da Casa
Câmara dos Deputados Federais
BRASÍLIA-DF

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de comunicar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 27 do corrente, aprovou por unanimidade o **Requerimento nº. 1237/2022**, de autoria do Vereador **GABRIEL FELIPE UCHIDA**, que *REQUER MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1559/2021 E SEUS APESANDOS QUE ALTERAM A LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, PARA DISPOR SOBRE O SALÁRIO PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO, DO TÉCNICO EM FARMÁCIA E DO AUXILIAR EM FARMÁCIA.*”, cuja cópia segue anexa.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(assinado digitalmente)

PAULO HENRIQUE CORREA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1237/2022

CONSIDERANDO que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, pois esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, dando o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso, tendo entre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais;

CONSIDERANDO que em razão da significância desses profissionais para a saúde, o deputado federal André Abdon – PP/AP elaborou o Projeto de Lei nº 1559/2021 que dispõe sobre o piso salarial do Profissional Farmacêutico;

CONSIDERANDO que a propositura tem apensados a ela os Projetos de Lei de números 2028/2021; 3502/2021 e 799/2021, todos eles alterando a lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre o salário profissional do farmacêutico, do técnico em farmácia e do auxiliar em farmácia.

CONSIDERANDO que a matéria está pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Casa, sendo de grande relevância a celeridade na sua aprovação para que o piso desses valorosos profissionais seja estabelecido o quanto antes.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos moção de apoio ao Projeto de Lei nº 1559/2021 e seus apesandos, os Projetos de Lei de números 2028/2021; 3502/2021 e 799/2021, que alteram a lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre o salário profissional do farmacêutico, do técnico em farmácia e do auxiliar em farmácia.

REQUEIRO mais, sejam enviados ofícios ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira**, dando-lhe ciência do exposto.

REQUEIRO ainda, sejam enviados ofícios às **Lideranças Partidárias da Casa**, dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio para dar celeridade na aprovação das proposições supracitadas.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 22 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
GABRIEL FELIPE UCHIDA
Vereador “**GABRIEL UCHIDA**”